

Páginas Encarregadas de Assinatura
Lei nº 104/69 ✓

Alcides Menezes de Sávia, Prefeito Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Dá o Poder Executivo autorização a adquirir para os serviços do Município, um Caminhão Basculante com vagabunda de marca Chevrolet, e uma Camioneta Pick Up de marca Chevrolet, tipo 1969, da firma Ohns S/A, da cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Artigo 2º. Os despesas decorrentes com a execução da presente Lei, ocorrem por conta do "Processo de Correcadação", que os índices técnicos autorizam prazer para o corrente exercício.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 13 de julho de 1969.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina
ESTADO DE MATO GROSSO

Páginas Encarregadas de Assinatura
Prefeito Municipal